

## ATO TRT13.SGP N.º 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1027/2025,

**CONSIDERANDO** que a [Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016](#), que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo a necessidade de constituição, no âmbito dos Tribunais Regionais, de um Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** que o art. 11 da Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, estabelece a eleição de membros para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a ausência de indicação de membros pela AMATRA XIII e pela ASTRA XIII, e a não obrigatoriedade de tal indicação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** A Comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

**I** - Herminegilda Leite Machado, matrícula nº 103.002.075, Desembargadora Presidente;

**II** - Alexandre Gondim Guedes Pereira, matrícula nº 210.009.130, Diretor-Geral de Secretaria;

**III** - Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, matrícula nº 300.115.974, Secretário de Governança e Gestão Estratégica; e

**IV** - Ângela Cristina Azevedo de Melo (titular) e Maria Dalva dos Santos Ferreira (suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado da Paraíba - SINDJUF/PB.

**Art. 3º** As representantes do SINDJUF/PB não terão direito a voto.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente

